

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, Palmas/TO – CEP: 77.006-054.

V – OBJETO: Contratação da cantora Sarah Beatriz para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01302280.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01302281.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01302280.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000591, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 135/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 926/2026/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000593

II – CREDOR: LL Vilas Eventos LTDA

III – CNPJ: 27.673.878/0001-44

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte CEP 77006-054, Palmas - TO.

V – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Jefferson e Suellen, representada pela LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44), para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ, no dia 18 de setembro de 2026, às 21h00min.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-01303104.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-01303104.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01303104.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000593, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 136/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Banda Parangolé, representada por V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 917/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000254

II – CREDOR: V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

III – CNPJ: 09.084.825/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Av. Tancredo neves - Caminho das Arvores, Salvador/BA CEP: 41.820.908

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical da banda Parangolé, voltada ao público, para o evento Reveillon 2027 do Município de Angra dos Reis/RJ

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/01/2027 as 23h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01108477.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI- 01108478 e justificativa, DOC-SEI-01108497.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01108477.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000254, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 09.084.825/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus